



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897 /2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1714 /2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1714 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897 /2021

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra no veículo Doblo placa IVU/3482, onde será feito o serviço de: Remoção e instalação da caixa de cambio para troca de vedações do motor, remoção e instalação da suspensão para troca de borrachas, remoção e instalação do agregado para conserto (quebrado), trocar todos os coxins do motor e caixa de cambio, reparo no sistema de sinalização e pinças de freio.

O valor total da contratação é de R\$ 1.720,00 (Um mil, setecentos e vinte reais).

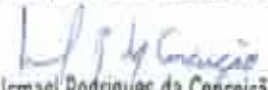
O Processo está instruído com três orçamentos e com descrição dos serviços pretendidos, além de breve justificativa apontando pela necessidade do conserto para a manutenção de boas condições de trafegabilidade do veículo.

Sobre a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, na forma do art. 24, II, da lei n.º 8.666/93, opina-se de forma negativa à contratação direta, pois já realizados diversos serviços da mesma natureza (reparos de veículos) no corrente exercício, excedendo, em sua soma, ao limite máximo para a dispensa por valor e denotando a necessidade de realização de processo licitatório para esse objeto. Essa questão excede à simples falta de planejamento do administrador, podendo caracterizar fracionamento indevido da despesa e, eventualmente, o crime de contratação direta ilegal, previsto no art. 337-E do Código Penal.

Com esse alerta, não se recomenda a contratação dos serviços pelos dispositivos referentes às contratações diretas da lei n.º 8.666/93, devendo ser o serviço licitado ou, ainda, utilizada a hipótese de dispensa prevista no seu art. 75, inciso I, c/c §7º da Lei n.º 14.133/21. Nessa última hipótese devendo ocorrer a prévia regulamentação da pesquisa de preços de que trata o art. 23 da lei n.º 14.133/21, bem como ser devidamente realizado o procedimento estabelecido na nova lei de licitações.

É o Parecer.

Herval, 03 de dezembro de 2021.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1898.0



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1714/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897/2021

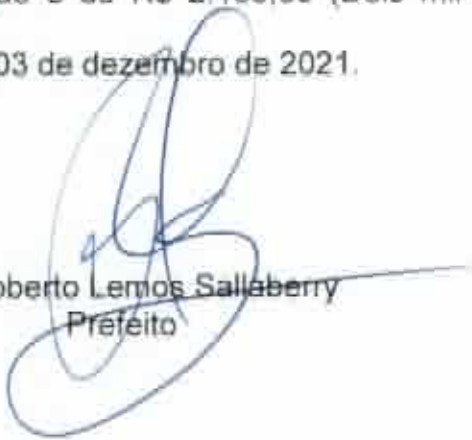
PUBLICAÇÃO
Período: 03 / 12
à 10 / 12 / 2021
LOCAL MURAL PREFEITURA

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ nº 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF nº 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo Doblo placa IVU3E98. Os serviços a serem prestados serão os seguintes: Troca de óleo; Recuperação porta traseira esquerda; Recuperação batente porta/ fechadura; Troca correia dos acessórios; limpeza do motor; Troca kit correia comando; Troca 4 coifas semi- eixo; Troca 4 buchas molas traseiras; Troca 4 buchas amortecedores traseiros; Limpeza de bicos injetores mais troca de filtros; Diagnóstico via scanner; Troca borrachas barra estabilizadora.

O valor total da contratação é de R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais).

Herval, 03 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallesberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

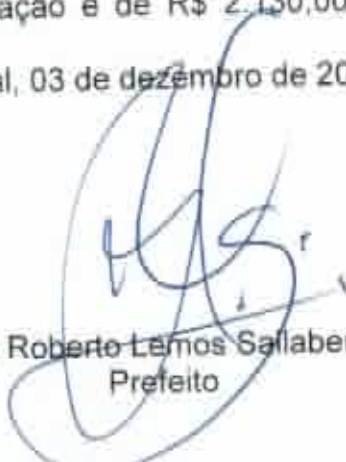
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1714 /2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897/2021**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo Doblo placa IVU3E98. Os serviços a serem prestados serão os seguintes: Troca de óleo; Recuperação porta traseira esquerda; Recuperação batente porta/ fechadura; Troca correia dos acessórios; limpeza do motor; Troca kit correia comando; Troca 4 coifas semi-eixo; Troca 4 buchas molas traseiras; Troca 4 buchas amortecedores traseiros; Limpeza de bicos injetores mais troca de filtros; Diagnóstico via scanner; Troca borrachas barra estabilizadora.

O valor total da contratação é de R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais).

Herval, 03 de dezembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2021

PUBLICAÇÃO
Período: 10 / 12 / 21
à 10 / 01 / 2022
LOCAL MURAL PREFEITURA

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, e pela empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, para prestação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo Doblo placa IVU3E98. Os serviços a serem prestados serão os seguintes: Troca de óleo; Recuperação porta traseira esquerda; Recuperação batente porta/ fechadura; Troca correia dos acessórios; limpeza do motor; Troca kit correia comando; Troca 4 colfas semi- eixo; Troca 4 buchas molas traseiras; Troca 4 buchas amortecedores traseiros; Limpeza de bicos injetores mais troca de filtros; Diagnóstico via scanner; Troca borrachas barra estabilizadora.

O valor total da contratação é de R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: 4011-PIES

Ilido Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 167 /2021

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa MOTTA AUTO CENTER, CNPJ n.º 24.530.086/0001-22, com sede na Av. Getúlio Vargas, 540, Grafulha, Herval – RS, representada por Deivid Melo da Motta, CPF n.º 011.991.340-23, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de mão de obra para o conserto do veículo Doblo placa IVU3E98. Os serviços a serem prestados serão os seguintes: Troca de óleo; Recuperação porta traseira esquerda; Recuperação batente porta/ fechadura; Troca correia dos acessórios; limpeza do motor; Troca kit correia comando; Troca 4 coifas semi-eixo; Troca 4 buchas molas traseiras; Troca 4 buchas amortecedores traseiros; Limpeza de bicos injetores mais troca de filtros; Diagnóstico via scanner; Troca borrachas barra estabilizadora.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 2.130,00 (Dois mil e cento e trinta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: 4011- PIES

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização a ser feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA: A CONTRATADA compromete-se a se submeter à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA: A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Poderá o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se verificadas as hipóteses dos arts. 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

Herval, 10 de dezembro de 2021.

24.530.080/0001-22

Deivid Melo da Motta


AV. C. J. H. V. 110-000 Gratuito
HERVAL RS

Deivid Melo da Motta
Contratado

**Memorando 2.045/2021**

Responder apenas via 1Doc

Rejane N. **SMS-DAS**

Para

SMS - Secretaria...

A/O Carlos A.

8 setores envolvidos

SMS-DAS**SMS****SMA****SMF****SMF-DC****GP****SMA-ETM****SMAJ**

CC

30/11/2021 11:10

SOLICITAÇÃO DE CONERTO VEÍCULO DOBLO PLACA IVU 3E98

Fonte de Recurso:4011- PIES

Pelo presente solicito serviço mão de obra necessária para conserto do veículo dobro placa IVU3E98, sendo os serviços descritos abaixo:

- *Troca de óleo;
- *Recuperação porta traseira esquerda;
- *Recuperação batente porta/ fechadura;
- *Troca correia dos acessórios;
- *limpeza do motor;
- * Troca kit correia comando;
- * Troca 4 colfas semi- eixo;
- * Troca 4 buchas molas traseiras;
- * Troca 4 buchas amortecedores traseiros;
- * Limpeza de bicos injetores mais troca de filtros;
- * Diagnóstico via scanner;
- * Troca borrachas barra estabilizadora

Justificativa: Conforme legislação do SUS lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Segue em anexo orçamentos

Rejane Silva Sentena Nunes

Secretaria Adjunta da Secretaria de Saúde



DOCUMENTO CONCERTO DOBLO PLACA IVU 3E98JH (829,57 KB)

1 download

Quem já visualizou?

0 pessoas

Visão 21 vezes

30/11/2021 11:10:57

Rejane Silva Sentosa Nunes **SMS-DAS** solicitou a assinatura de Carlos Dioner Perez Azambuja em Memorando 2.045/2021

Assinado

30/11/2021 11:26:23

Carlos Dioner Perez Azambuja **SMS** assinou digitalmente Memorando 2.045/2021 com o certificado CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA CPF 021.XXX.XXX-31 conforme LRP nº 2.300/2001

**Despacho 1-
2.045/2021**

30/11/2021 11:32

(Encaminhado)

Carlos A. **SMS****SMA - Secretaria...**A/C Ebersson M.
CC

Carlos Dioner Perez Azambuja
Secretario Municipal de Saúde

Quem já visualizou?

0 ou mais pessoas

30/11/2021 11:33:14

Carlos Dioner Perez Azambuja **SMS** assinou digitalmente Memorando 1- 2.045/2021 com o certificado CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA CPF 021.XXX.XXX-31 conforme LRP nº 2.300/2001

**Despacho 2-
2.045/2021**

30/11/2021 19:55

(Encaminhado)

Ebersson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Encaminho para verificar a disponibilidade financeira.
Tipo de Licitação: Dispensa.
Fornecedor: Deivid Melo da Motta.
Valor: R\$ 2.130,00.
At.te.
Ebersson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou?

0 ou mais pessoas

30/11/2021 19:55:57

Ebersson da Rosa Madruga **SMA** arquivou.

30/11/2021 19:55:57

Ebersson da Rosa Madruga **SMA** parou de acompanhar

30/11/2021 19:56:16

Este documento contém assinatura digital, realizada por CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA CPF 021.XXX.XXX-31, CARLOS DIONER PEREZ AZAMBUJA CPF 021.XXX.XXX-31, LUIZ ANTONIO SARAIVA CPF 012.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 021.XXX.XXX-31, EBERSSON DA ROSA MADRUGA CPF 987.XXX.XXX-87.



Ebersson da Rosa Madruga [SMA] assinou digitalmente: Memorando 2- 2.045/2021 com o certificado EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 997.XXX.XXX-57 contendo MP nº 2.200/2011

Despacho 3-
2.045/2021

01/12/2021 12:10

(Encaminhado)

Luiz S. SMF

SMF-DC - Departa...

50

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.
Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saralva
Secretário Municipal da Fazenda

Grain 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047

01/12/2021 12:10:28

LUIS ANTONIO SARAYA  assinou digitalmente Memorando 5- 2.045/2021 com o certificado
LUIS ANTONIO SARAYA CPF 992.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2011

01/12/2021 12:10:29

Luiz Antônio Saraiva arquivou

01/12/2021 12:10:20

Luiz Antônio Saraiva **SMF** para se acompanhar

Despacho 4-
2.045/2021

02/12/2021 13:20

(Encaminhado)

Monica M. SMF-DC

GP - Gabinete do...

Act 1000

Encaminhado despesa orçamentária nº 917, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Aq. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? ☐ Já visualizou

08/12/2024 13:20:37

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** solicitou a assinatura de Rdo Roberto Lemos Salaberry
em Despacho 4-2.048/2021

JOURNAL OF CLIMATE

02/12/2021 15:20:58

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou digitalmente Memorando 4-2.040/2021 com o certificado **MONICA DE FREITAS MARTINS**, CPF: 885.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200-07/2001

05/12/2021 13:21:03

Monica de Freitas Martins SMF-DC arquivou

02/12/2021 13:21:03

Monica de Freitas Martins **SMF-DC** (para de acompanhar)

02/12/2021 13:25:09

Ilde Roberto Lemos Salaberry  assinou digitalmente Mensurando 4: 2.046/2021 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 163.XXX.XXX-04 conforme ME nº

Despacho 5-
2.045/2021

02/12/2021 13:25

(Encaminhado)

Hides S.

SMA-DTM - Depart...

CC

Encaminhado para a emissão do empenho.

All

Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefetto

2009.10.16 14:44:44 (2009.10.16)

© 2004 Blackwell Publishing Ltd

05/12/2021 13:25:30

lito Roberto Lemos Salaberry  arquitecto

02/12/2021 13:25:50

Ilho Roberto Lemos Salaberry para de acompanhar.

02/12/2021 13:26:47

Illegible text at the bottom of the page, likely a footer or signature area.

Despacho 6-
2.045/2021

02/12/2021 14:20

(Encaminhado)

Jairo N. BMA-DTM

SMAJ - Secretari...

ANC-244122 19

CC

encaminhado para contrato

Jairo Joelson Correa Nunes
auxiliar administrativo

Quem é visualizou?

2001-2002

02/12/2012 14:20:11

Jairo-José Coma Nunes SMA-CTM arquivo

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671 - Bairro: Centro Herval/RS - CEP: 96310-000

Impresso em 02/12/2021 14:34:33 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

Impresso em 02/12/2021 14:34:33 por Claudia Gonçalves - Agente Administrativo

OFICINA DO JOÃO

de João Francisco Nobre

Mecânica em Geral

Rua Dr. Ferreira, 555

Cep 96.310-000 - Herval - RS

Fone: (53)99.51.77.15 - (53)84.02.06.98

ORÇAMENTO

Data da Emissão: 18 / 11 / 21

Sr.(a): Prefeitura Municipal de Herval

End.: nobre - i VU 3E98

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
troca de óleo -	
Recuperação porta trator. esq. -	
Recuperação volante porta / fech. -	
troca correia dos acessórios -	
limpeza motor -	
troca kit correia comando -	
troca 4 wi fas semi-eixo -	
troca 4 buchas molos trator. -	
troca 4 buchas amortecedores trator. -	
limpeza de bico inj. + troca filter	
Diagnostico na suspensão -	
troca buchas barra estabilizadora -	

13.994.674/0001-09

TOTAL R\$

2.400,00

JOÃO FRANCISCO NOBRE

RUA DR. ADOLFO FERREIRA, 555

CENTRO - CEP 96310-000

HERVAL - RS

Rafael J. Fontana

DOCUMENTO

Nome da empresa: **OFFICINA MACIEL**

DATE: 24 854 739 10001 = 46

Date: 11-11-2021

VERILLO DOBLO PLACA TVD 3E08

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Troca de óleo	370,00
02	Recuperação porta traseira esquerda	95,00
03	Recuperação batente porta/ fechadura	25,00
04	Troca correia dos acessórios	290,00
05	Limpeza motor	330,00
06	Troca kit correia comando	300,00
07	Troca 4 coifas semi - elix	95,00
08	Troca 4 buchas molas traseiras	180,00
09	Troca de 4 buchas amortecedor traseiros	130,00
10	Limpeza de bicos injetores mais troca de filtros	45,00
11	Diagnostico via scanner	
12	Troca borrachas barra estabilizadora	

Valor Total:

2. $\frac{1}{2} + \frac{1}{2} = 1$